

VICUNHA TÊXTIL S.A.
Companhia Fechada
CNPJ nº. 07.332.190/0001-93
NIRE nº. 23.3.0001229-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas de Vicunha Têxtil S.A. (“Companhia”) convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) a se realizar no dia 19 de novembro de 2018, às 10:00 (dez) horas, na sede da companhia, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/nº, Bloco 1, Km 09, Setor SI, Distrito Industrial, CEP 61.939-210, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. A realização da 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfaria, para colocação privada, da Companhia (“Emissão”) e “Debêntures”, respectivamente), a serem subscritas pela CIBRASEC – Companhia Brasileira de Securitização, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2ª sobreloja, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.105.040/0001-23 (“CIBRASEC”); 2. A participação da Companhia em operação de emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, mediante securitização de créditos do agronegócio originados pela Emissão (“Operação de Securitização”); 3. A autorização à diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à realização da Operação de Securitização, bem como praticar todos os demais atos dela decorrentes, incluindo, mas sem se limitar, à celebração de todos e quaisquer documentos, inclusive o “Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 1ª Série da 2ª Emissão da CIBRASEC – Companhia Brasileira de Securitização”, entre a Companhia, a CIBRASEC, o BB - Banco de Investimento S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.933.830/0001-30, e a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78, no âmbito da oferta, e demais instrumentos que se façam necessários; e 4. A ratificação de todos os atos já praticados no âmbito da Operação de Securitização e demais atos dela decorrentes. INSTRUÇÕES GERAIS: Permanecem à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na AGE ora convocada. Para participação na AGE os acionistas ou seus representantes legais habilitados deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante da qualidade de acionista da companhia expedido pela instituição financeira escrituradora das ações. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Companhia, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da AGE, no Departamento Jurídico, aos cuidados do Dr. João Antonio de Oliveira Jr. (e-mail: joao.antonio@vicunha.com.br).

Maracanaú, CE, 1º de novembro de 2018.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº. 2018.04.12.1. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Planejamento, Organização e Realização de Concurso Público para Provedimento de Cargos de Nível Superior, com o Fornecimento Completo de Recursos Materiais e Humanos e a Execução de Todas as Atividades Envolvidas e Correlatas, em Especial com a Elaboração, Impressão, Aplicação e Correção das Provas, assim como Toda e Qualquer Logística Necessária à Execução dos Serviços, para Atender as Necessidades de Diversas Secretarias do Município de Crato. A Comissão Permanente de Licitação da PMC Torna Público para Fins de Conhecimento dos Interessados, o Resultado da Licitação. O Instituto AOCF Obteve a Pontuação (MPF) 8,33; Instituto CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO – PRIVADA, Obteve A Pontuação (MPF) 10. A Presidente em Comum Acordo com os Membros Proclamou Vencedora do Certame por Apresentar Maior Pontuação o Instituto CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO – PRIVADA, Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 Horas (Horário Local). **Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC. Crato-CE, em 05 de Novembro de 2018.**

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel - Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 005/2017, o Pregoeiro comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº **10.31.01/2018** cujo objeto: Aquisição de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das escolas da rede de ensino, através da secretaria de educação, cultura, desporto e juventude. Edital: **05/11/2018**. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia **22/11/2018, às 09h**, horário de Brasília, abertura das propostas, no site www.licitacoes-e.com.br. O início da sessão de disputa de preços: **22/11/2018 às 12h**, horário de Brasília, no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE. EDITAL DE CHAMAMENTO. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRC/CE, no uso de suas atribuições legais, notifica, pelo presente, os inscritos abaixo relacionados, dispostos por inscrição no CRC/CE, em ordem numérica, para que compareçam, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, na sede do CRC/CE ou em suas delegacias, para tratar de assunto relevante e de seu interesse, uma vez que se encontram em lugar incerto e não sabido. O não comparecimento ocasionará a inscrição dos débitos em Dívida Ativa, nos termos da legislação em vigor e a adoção de medidas cartorárias e judiciais cabíveis. **PROFISSIONAL POR INSCRIÇÃO:** CE-024174/O; CE-002975/O; CE-009016/O; CE-011420/O; CE-011902/O; CE-017472/O; CE-017875/O; CE-018802/O; CE-019172/O; CE-019459/O; CE-020717/O; CE-021470/O; CE-022380/O; DF-023243/O; CE-024735/O; CE-021837/O; CE-010056/O; CE-021887/O; CE-011467/O; CE-016882/O; CE-022974/O; CE-024310/O; CE-011235/O; AC-000955/O; CE-024281/O; CE-016010/O; CE-016420/O; CE-018876/O; CE-016543/O; CE-022524/O; CE-022214/O; CE-022366/O; CE-013380/O; CE-016249/O; CE-022664/O; CE-016650/O; CE-017575/O; CE-017556/O; CE-012985/O; CE-019618/O; CE-022606/O; CE-017555/O; CE-020913/O; CE-023940/O; CE-012553/O; CE-022967/O; CE-020745/O; CE-017712/O; CE-017505/O; CE-016431/O; CE-021283/O; CE-012557/O; CE-015611/O; CE-020710/O; CE-019381/O; CE-021470/O; CE-018289/O; CE-017275/O; CE-021608/O; CE-017300/O; CE-018635/O; CE-019076/O; CE-008692/O; CE-018012/O; CE-022513/O; CE-022381/O; SP-131619/O; CE-012254/O. **PJ POR INSCRIÇÃO:** CE-000432/O; CE-001298/O; CE-000723/O; CE-000768/O; CE-000582/O; CE-000663/O; CE-000865/O; CE-000455/O; CE-000469/O; CE-000545/O. Fortaleza (CE), 25 de outubro de 2018. **ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA - PRESIDENTE**

*** **

**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF
COMUNICAÇÃO**

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongí, Recife-PE, CNPJ. Nº 33.541.368/0001-16, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, SEMACE, a Renovação da Licença de Operação 549/2018 – DICOP-SECON, com validade até 22/10/2022, referente a Linha de Transmissão 230kV Libra/Libra – C1, com aproximadamente 1,5km, interligando a Subestação de Banabuiu à Siderúrgica Libra Ligas do Brasil, localizada integralmente no município de Banabuiu - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Eng.º Roberto Pordeus Nobrega
Diretor de Engenharia e Construção

*** **

**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF
COMUNICAÇÃO**

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongí, Recife-PE, CNPJ. Nº 33.541.368/0001-16, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, SEMACE, a Renovação da Licença de Operação 550/2018 – DICOP-SECON, com validade até 22/10/2021, referente a Subestação 230/69kV Acaraú II, localizada na rua do Matadouro Público, S/N, Fazenda Santa Rita, Acaraú - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Eng.º Roberto Pordeus Nobrega
Diretor de Engenharia e Construção

*** **

EXTRATO DO ADITIVO 05/2018 AO CONTRATO Nº 03/2014 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT. CONTRATADA: IMPRESSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. DO OBJETO: Prorrogação de prazo. DO PRAZO: Fica prorrogado por 6 (seis) meses, ou seja, indo improrrogavelmente até 06 de março de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato 03/2014 e nos Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Termos Aditivos, celebrados entre as partes. DATA E ASSINANTES: 06/09/2018. Antonio Gilvan Mendes de Oliveira - Presidente do IDT e, José Larry Freire Pontes - Representante Legal.

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018. PROCESSO Nº 2803/2018. OBJETO: Contratação de Instituição para realizar a Formação Inicial e Continuada dos Educadores dos Programas PROJovem Campo e Urbano, tendo como vencedora a empresa FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI - FUNDETEC; CNPJ: 02.108.061/0001-00; VALOR: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). JUSTIFICATIVA: Artigo 24, Inciso XIII, artigo 38 da Lei 8.666/93. DATA: 21/09/2018 - CPL – IDT. RATIFICAÇÃO: Antonio Gilvan Mendes de Oliveira – Presidente do IDT.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.09.13.1. A Publicação Feita no Diário Oficial do Estado - Série 3 - Ano X nº 174 Referente À Extrato do Instrumento Contratual Nº 2018.09.13.1. Publicação do Dia 17 de Setembro de 2018; na Página Nº 142; Onde Se Lê: Vigência do Contrato: 05 (Cinco) Meses; Leia-Se: Vigência do Contrato: 10 (Dez) Meses.

